



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### EDITAL Nº 60/2025

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital nº 42/2025, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

#### **Monitor PcD 20h**

Sinara Koligoski da Silva	27º
Jurema da Silva Gularte	28º
Luciana Nunes das Neves	29º
Nelma Leites Flores	30º

#### **Monitor PcD 40h**

Camila Lucas Ramos	07º
--------------------	-----

#### **Atendente de Creche 40h**

Luciana Nunes das Neves	23º
Angela Katia Oliveira Nunes	24º

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3652-9400, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: [rh pessoal@butia.rs.gov.br](mailto:rh pessoal@butia.rs.gov.br), e agendar sua entrega de documentos.

09-10 BUTIÁ 1962



## **Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

**Butiá, 16 de junho de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**